

**Credenciada pela portaria nº 1.210 de 18 de junho de 2019,
Publicada no D.O.U. 21/06/2019 de junho de 2019, Edição 118, Seção 1, página 27.
Portaria 701 de 23 de setembro de 2022, Publicada no D.O.U. 27/09/2022, Edição 184, Seção 1, página 43
Edital 1º processo seletivo de 2025
1º semestre/2025**

A Faculdade Brasília - FBr torna público, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para o Curso de Graduação Presencial em Curso Superior de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão Comercial, Bacharelado em Enfermagem, Direito e Psicologia e os Cursos de Graduação Educação a Distância Curso Superior de Tecnologia Gestão Comercial, Gestão Pública, Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Licenciatura em Pedagogia. O Edital do 1º Processo Seletivo de 2025 para o preenchimento de vagas para o 1º semestre do ano letivo de 2025.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

Os candidatos serão classificados por curso e turno, de acordo com o seu desempenho em qualquer modalidade de ingresso escolhida e com o número de vagas oferecidas:

Curso	Nº de vagas		Portaria de Autorização	Endereço do Curso	Modalidade
CST em Análise e desenvolvimento de Sistemas	Mat. 100	Not. 100	Portaria MEC nº 1.124 de 05/10/2021 Publicada no D.O.U de 06/10/2021	Q. CL. 417 LOTE E Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72547-240	Presencial
Bacharelado em Direito	Mat. 90	Not. 90	Portaria MEC nº 322 de 04/07/2019 Publicada no D.O.U de 08/07/2019	Av. Alagado Cl 115, s/n - Santa Maria, Brasília - DF, 72545-970 Campus II	Presencial
Bacharelado em Enfermagem	Mat. 75	Not. 75	Portaria MEC nº 1.124 de 05/10/2021 Publicada no D.O.U de 06/10/2021	Q. CL. 417 LOTE E Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72547-240	Presencial
CST em Gestão Comercial	Mat. 75	Not. 75	Portaria nº 1.085 de 16/12/2022 publicada D.O.U. 19/12/2022	CRS 514 Bloco B 102 FBr CUCA - Asa Sul CEP 70380-525	Presencial
Bacharelado em Psicologia	Mat. 75	Not. 75	Portaria MEC nº 1.127 de 05/10/2021 Publicada no D.O.U de 06/10/2021	Q. CL. 417 LOTE E Santa Maria, Brasília – DF, CEP 72547-240	Presencial
Bacharelado em Administração	500		Portaria 20 de 19/01/2024 publicada no D.O.U. 22/01/2024	Av. Alagado Cl 115, s/n - Santa Maria, Brasília - DF, 72545-970 Campus II	EaD
Bacharelado em Ciências Contábeis	500		Portaria 20 de 19/01/2024 publicada no D.O.U. 22/01/2024	Av. Alagado Cl 115, s/n - Santa Maria, Brasília - DF, 72545-970 Campus II	EaD
CST em Gestão Comercial	500		Portaria 440 de 17/11/2023 publicada no D.O.U. 20/11/2023	Av. Alagado Cl 115, s/n - Santa Maria, Brasília - DF, 72545-970 Campus II	EaD
CST em Gestão Pública	180		Portaria 964 de 11/11/2022 publicada no D.O.U. 16/11/2022	Av. Alagado Cl 115, s/n - Santa Maria, Brasília - DF, 72545-970 Campus II	EaD
Licenciatura Pedagogia	180		Portaria 964 de 11/11/2022 publicada no D.O.U. 16/11/2022	Av. Alagado Cl 115, s/n - Santa Maria, Brasília - DF, 72545-970 Campus II	EaD



As atividades complementares, atividades de extensão, aulas práticas, provas e estágios, poderão ocorrer em locais e turnos distintos aos da matrícula do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Poderão inscrever-se para o 1º processo seletivo de 2025 os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos classificados.

2.2 Caso o(a) candidato(a) não consiga comprovar, até a data final da matrícula, a conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), por meio da apresentação de todos os documentos exigidos no item 11 deste Edital, a sua desclassificação será automática, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

2.3 A FBr não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

2.4 As informações prestadas, no ato da inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a FBr o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.5 Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado apenas aquele com data mais recente.

2.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atendem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas no presente Edital e no Regimento da Faculdade Brasília – FBr, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DO VESTIBULAR AGENDADO

4.1 As inscrições dos candidatos para o vestibular agendado serão realizados no período de 21 de outubro de 2024 a 16 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://fbr.edu.br>, na secretaria Acadêmica da Faculdade Brasília – FBr, situada na Avenida Santa Maria, Comércio Local 417, Lote E, CEP 72547250 e na CL 115 Lote E S/N Santa Maria CEP 72545-970 Brasília-DF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 21:00, e aos sábados, das 08h às 12h, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

4.2 Os candidatos que se inscreverem para o Vestibular Agendado ou Presencial não irão pagar taxa de inscrição.

4.3 As provas poderão ser realizadas ON-LINE e presenciais com prévia de agendamento via telefone pelo 61-4141-8050 e 61-3394-3689.

4.4 As provas dos cursos presenciais serão compostas por questões de múltipla escolha abordando assuntos de conhecimentos gerais com um total de 500(quinhentos) pontos e por uma redação em Língua Portuguesa, na qual será desenvolvido um texto dissertativo sobre o tema proposto pela FBr, com 10 linhas o mínimo e 30 linhas no máximo. A correção será feita por uma banca de professores, que atribuirá de 0 (zero) a 500 (quinhentos), que atribuirá nota de 0(zero) a 500 (quinhentos), segundo os seguintes critérios: adequação ao tema proposto, argumentação, coerência, coesão e adequação as normas ortográficas da língua portuguesa. Nos cursos de Educação a distância será composta por questões de múltipla escolha abordando assuntos de conhecimentos gerais com um total de 1000(pontos).

4.5 O mínimo de pontos para classificação é de 150 pontos.

4.6 Os candidatos disporão de um total de duas horas para realizar a prova.

4.7 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento de identificação.

4.8 Será atribuída nota (zero) a redação que não atender aos critérios da cláusula 4 item 4.4 e/ou que estiver emenda, rasura, símbolo.

5. DO USO DA NOTA DO ENEM

5.1 As inscrições dos candidatos para o vestibular agendado serão realizadas no período de 21 de outubro de 2024 a 16 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://fbr.edu.br>, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasília – FBr.

5.2 situada na Avenida Santa Maria, comércio Local 417, Lote E, CEP 72547250 e na CL 115 Lote E S/N Santa Maria CEP 72545-970 Brasília-DF Brasília /DF de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 21:00, e aos sábados, das 08h às 12h, mediante



preenchimento da ficha de inscrição.

5.3 Os candidatos que se inscreverem para o Aproveitamento da Nota do ENEM estarão isentos da taxa da prova do vestibular.

5.4 A avaliação dos candidatos inscritos para o aproveitamento da nota do ENEM será realizada a partir da análise do Boletim de Desempenho Individual do candidato, que tenha realizado a prova do ENEM –EXAME Nacional do Ensino Médio – a partir do ano de 2010

5.5 Após o encaminhamento do Boletim, este será analisado e caso o candidato tenha obtido aproveitamento médio de 450 pontos e não ter zerado a nota de Redação e de nenhuma disciplina, a convocação será realizada em até 2(dois) dias úteis.

5.6 Inscrições realizadas sem a anexação ou apresentação do Boletim de Desempenho do ENEM, não serão analisadas.

6. SEGUNDA GRADUAÇÃO

6.1 Para o Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato deverá apresentar além dos documentos exigidos no item 11, com exceção aqueles referentes ao ensino médio, os seguintes documentos:

6.2 Diploma de conclusão de curso de graduação em Instituição devidamente cadastrada no MEC.

6.3 Histórico acadêmico da IES de origem e planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, para fins de solicitação de aproveitamento de estudos.

6.4 Os documentos deverão ser entregues no Setor de Atendimento de Atendimento ao Aluno da Faculdade Brasília - FBr

6.5 O resultado do processo Seletivo de Segunda Graduação será informado ao candidato, no ato da apresentação dos documentos.

7. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1 Para o processo Seletivo de Transferência Externa, o candidato (a) deverá apresentar, além dos documentos exigidos no item 11, os seguintes documentos.

7.2 Declaração de Vínculo acadêmico com IES de origem, apresentando vínculo no semestre anterior ao atual, ou com a matrícula devidamente trancada; Histórico acadêmico da IES de origem.

7.3 Planos de Ensino das disciplinas cursadas com aprovação, para quando houver solicitação de aproveitamento de estudos.

7.4 Os documentos deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade Brasília-FBr.

7.5 O resultado do processo Seletivo de Transferência Externa, será informado ao candidato, no ato da apresentação de documentos.

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 O candidato, que necessitar de atendimento diferenciado no vestibular agendado, deverá informar sobre sua necessidade no ato de sua inscrição, com antecedência de até 5 (cinco) dias da realização do exame, na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasília - FBr, situada na Santa Maria, Comércio Local 417, Lote E, CEP 72547250, e na e na CL 115 Lote E S/N Santa Maria CEP 72545-970 Brasília-DF Brasília /DF, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 21:00, e aos sábados, das 08h ao 12h:

8.2 Tratamento diferenciado no dia de realização das provas, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários.

8.3 A solicitação do candidato substituirá outros documentos comprobatórios da condição declarada, responsabilizando - se o candidato pela veracidade das informações.

8.4 A candidata que tiver de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança.

9. DO RESULTADO E SELEÇÃO

9.1 Será eliminado o candidato que:

9.2 Usar de meios fraudulentos.

9.3 Durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

9.4 Utilizar - se de livros, de códigos, de impressos, de máquinas calculadoras ou de similares, bem como de telefone celulares ou de quaisquer outros aparelhos de comunicação;

9.5 Fizer, em documento, declaração falsa ou inexata;

9.6 Não comparecer ou chegar após o horário estipulado para o início da prova ou ainda obtiver nota zero na prova;

9.7 Deixar de apresentar qualquer documento solicitado;



9.8 Inserir assinatura ou qualquer símbolo que identifique o candidato;

9.9 O resultado e seleção será fixado, em local de fácil acesso, na Faculdade Brasília, até (02) dois dias úteis contados a partir da realização das provas, podendo ser divulgado pela Internet, no site da Instituição, ou informado ao candidato por telefone ou e-mail, respeitando - se o número de vagas para cada curso/turno.

9.10 A classificação para os cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Direito, Enfermagem, Gestão Comercial e Psicologia dar-se -á pela ordem decrescente do resultado obtido até o mínimo de pontos definido para cada modalidade de processo seletivo, De acordo com o rendimento dos candidatos, e até o limite de vagas oferecidas para cada opção de turno. Em caso de empate, aplicar- se -á como critério de desempate a preferência ao candidato mais idoso.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso do resultado, dentro de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado e da seleção.

10.2 A solicitação de vista da correção /análise ser formulada pessoalmente na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasília - FBr, no horário das 08:00 às 21:00, em até 1 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado, será disponibilizado em até 2(dois) dias úteis.

10.3 Os candidatos deverão entregar os recursos em 02 (duas) vias iguais com argumentação lógica e consistente, identificação completa do candidato, digitada, e com 10(dez) linhas no máximo.

10.4 Só haverá uma instância recursal, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual, não caberão recursos adicionais.

10.5 Os recursos interpostos sem desacordo com as especificações contidas no item 6 não serão analisados.

10.6 Analisado o questionamento e havendo retificação, o novo resultado será divulgado no prazo máximo de 48 horas.

11. DA MATRÍCULA

11.1 As matrículas para aos candidatos classificados e selecionados seja pelo vestibular agendado ou pelo aproveitamento de nota do ENEM serão realizados a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, a partir da divulgação do resultado, das 08h às 21h de segunda a sexta-feira na Secretaria Acadêmica da Faculdade Brasília – FBr Avenida Santa Maria, Comércio Local 417 Lote E CEP 72547250 e na CL 115 Lote E S/N Santa Maria CEP 72545-970 Brasília-DF Brasília/DF.

11.2 A matrícula é condicionada à disponibilidade de vaga no curso.

11.3 O candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado no Edital perderá, irrecorrivelmente, o direito.

11.4 A Faculdade Brasília – FBr se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 30 (alunos) alunos matriculados. Nesse caso, os candidatos classificados poderão optar por iniciar o curso no semestre seguinte ou pela devolução das quantias pagas com relação ao valor da matrícula.

11.5 O número de alunos por turma é limitado a 40 pessoas.

11.6 Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento do curso, a Faculdade Brasília – FBr devolverá a quantia referente a matrícula e taxas pagas pelos candidatos, não cabendo qualquer reclamação ou recurso.

11.7 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) reconhecido pelos órgãos oficiais competentes;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau ou equivalente, pelos órgãos oficiais competentes;
- c) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- d) Carteira de Identidade (RG);
- e) Título de eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Comprovante de residência;
- h) Certificado de alistamento militar ou reservista (para os candidatos do sexo masculino).
- i) Os alunos portadores de cursos concluídos no exterior deverão apresentar declaração de equivalência ao Ensino Médio (2º Grau ou equivalente, emitida pelo Conselho de Educação- Setor de Convalidação de Estudos).
- j) Os alunos estrangeiros devem apresentar os seguintes documentos:
- k) Declaração de Equivalência do Ensino Médio emitida pelo Conselho de Educação - Setor de Convalidação de Estudos.
- l) Certidão de nascimento e/ou casamento.
- m) Passaporte e/ou Cédula de Identidade de Estrangeiros (CIE).
- n) Cadastro de pessoa física (CPF);

11.8 Os candidatos que não efetivarem a matrícula nos prazos estabelecidos serão considerados DESISTENTES.



12. DO INÍCIO E DO LOCAL DAS AULAS

- a) Do início das aulas para os ingressantes no 1º semestre letivo de 2025, está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2025.

13. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As vagas remanescentes serão preenchidas na forma do Regimento da IES.
- b) As modificações no Edital, se necessárias, poderão ser realizadas pela Faculdade Brasília - FBr, e serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.
- c) Os casos omissos e as situações não previstas serão solucionados pela Diretoria da Faculdade Brasília - FBr.
- d) A inscrição do candidato implica em aceitação de condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Faculdade Brasília - FBr.

Brasília/DF, 21 de outubro de 2024.

Diretor Acadêmico
Enaildo Gonçalves Viana

Karla Gardene Baima
Secretária Acadêmica





